

**DECRETO nº. 118/2023**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo de Chamamento Público nº. 1659/2023, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de Chamamento Público nº. 1659/2023, que tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, SERRALHEIROS, PINTORES E ELETRICISTAS PREDIAIS.

**Art. 2º.** Ficam credenciadas, para os objetos conforme solicitado do referido certame, as seguintes empresas:

**SILVINHO BARBOSA 05129309960**

**CNPJ/MF 41.826.061/0001-90**

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

---

**SIDINEI JOSE WILLINGHOFER**

PREFEITO MUNICIPAL